



DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos, declara-se que a firma TRIEDE – CONSULTORIA E PROJECTOS DE ENGENHARIA CIVIL, S.A., executou o trabalho de “*Elaboração dos Projectos das Passagens Superiores 1, 2, 4, 5.2, 6, Passagem Inferior 5A e Viaduto do Calhandriz, no Sublanço Bucelas/Arruda dos Vinhos, da A10 - Auto-estrada Bucelas/Carregado/IC3*”, pelo valor contratual de 148 736,55 € (cento e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos).

Mais se declara que os projectos foram executados nos prazos estabelecidos e de acordo com as Normas e Caderno de Encargos em vigor na BRISA.

São Domingos de Rana, 18 de Março de 2002.

António Nunes de Sousa
Director de Gestão de Empreendimentos
e-mail: António.N.Sousa@brisa.pt

DECLARAÇÃO

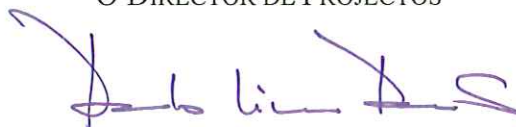
Para os devidos efeitos, declara-se que a firma TRIEDE – CONSULTORIA E PROJECTOS DE ENGENHARIA CIVIL, S.A. executou os seguintes projectos:

- Projecto das Passagens Superiores 1, 2, 3 e 5, do Sublanço Almodôvar/S. Bartolomeu de Messines da A2 - Auto-estrada do Sul, pelo valor global de 7 860 000\$00 (sete milhões, oitocentos e sessenta mil escudos);
- Projecto dos Viadutos de Escobeira e sobre o Barranco dos Brejões, do Sublanço Almodôvar/S. Bartolomeu de Messines da A2 – Auto-estrada do Sul, pelo valor global de 31 240 000\$00 (trinta e um milhões, duzentos e quarenta mil escudos);
- Projecto das Passagens Superiores 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 10B, do Sublanço Castro Verde/ /Almodôvar da A2 – Auto-estrada do Sul, pelo valor global de 13 851 000\$00 (treze milhões, oitocentos e cinquenta e um mil escudos);
- Projecto das Passagens Superiores 8, 9, 10 e 11, do Sublanço S. Bartolomeu de Messines/ /VLA da A2 – Auto-estrada do Sul, pelo valor global de 6 750 000\$00 (seis milhões, setecentos e cinquenta mil escudos);
- Projecto das Passagens Superiores 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11 e 13 do Sublanço Aljustrel/ /Castro Verde da A2 – Auto-estrada do Sul, pelo valor global de 11 961 000\$00 (onze milhões, novecentos e sessenta e um mil escudos).

Os projectos foram executados nos prazos estabelecidos e de acordo com as Normas e Caderno de Encargos em vigor na BRISA.

São Domingos de Rana, 16 de Março de 2001.

O DIRECTOR DE PROJECTOS



Paulo Lima Barros